



PORTARIA Nº 234 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** ao Vice-Prefeito Municipal **EUGENIO SCHWENDLER**, referente à viagem para Curitiba – PR, nos dias **06, 07 e 08 de abril** do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades e SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito Municipal utilizará transporte oferecido pelo Câmara de Vereadores do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE ABRIL DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal